GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

FEAM/URA ASF - CAF NAO - Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 107/2026

Divinópolis, 17 de novembro de 2026.

À

CARBOMETAL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

Assunto: **Cancelamento de Licença**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0019535/2023-14].

Tipo de licença: LAS/RAS

Empreendimento: CARBOMETAL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 23.756.034/0001-06

Processo Nº: 1324/2023

Prezado Empreendedor,

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco comunica que a licença ambiental simplificada na modalidade LAS/RAS, referente ao processo 1324/2023 em nome de CARBOMETAL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos, no município de Divinópolis/MG, foi CANCELADA, pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação, conforme regramento da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, parágrafo único do artigo 11, cumulativamente, em que a licença concedida na ampliação contempla o que foi regularizado na licença cancelada. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 42746/2026, conforme publicado no DOE no dia 13/11/2026.

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco

Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso**, **Chefe Regional**, em 17/11/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **153850947** e o código CRC **67D36185**.